



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

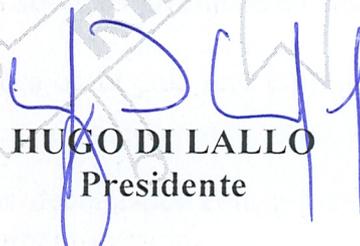
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **MANOEL GATTO NETO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de maio de 2020.

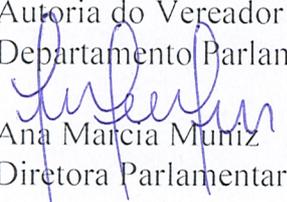

HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 425/2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2020.

Autoria do Vereador **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**.

Departamento Parlamentar, em 12 de maio de 2020.


Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

prot. 995/20.